

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

389/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Ilustríssimo Diretor Regional da ELEKTRO/SA Senhor **FABIO HENRIQUE COSTA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar o deslocamento dos postes de energia elétrica instalados na Avenida Bandeirantes, no trecho compreendido após o Posto Cantina até o Restaurante Fogão a Lenha, visto que, os mesmos encontram-se instalados dentro de propriedades particulares como comprova as imagens anexas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo atender as constantes reclamações dos proprietários e comerciantes daquela localidade, vez que, podemos comprovar pelas fotos em anexo que os postes encontram-se atualmente instalados dentro de propriedades particulares e isso tem impedido a Prefeitura Municipal de instalar os respectivos "braços de luz", e com isso o local está desprovido de Iluminação Pública.

É de conhecimento de todos que a Iluminação Pública está diretamente ligada à segurança pública e no tráfego de veículos e que a ELEKTRO/SA, é a empresa responsável pela manutenção da iluminação pública do Município, bem como também pela remoção de postes de energia elétrica, a vista disso, diante das justificativas apresentadas é que se faz referida sugestão.

Em anexo a propositura segue Abaixo-Assinado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 DEZ. 2019

 PROT. Nº 690

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com